



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

DISPENSA Nº 126/2022

CONTRATADO: SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

VALOR: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFIAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 39

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO , CAPACITAÇÃO , AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTERIO DA CIDADANIA , SECRETARIA DE JUSTICA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA , CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA , DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL , VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS ÍNDICES MUNICIPAIS , ALÉM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECIÇÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS , MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO , CAPACITAÇÃO , AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTERIO DA CIDADANIA , SECRETARIA DE JUSTICA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA , CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA , DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL , VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS ÍNDICES MUNICIPAIS , ALÉM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECIÇÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS , MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2044 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 29 - TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS FNAS

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
169494	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO , CAPACITAÇÃO , AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTERIO DA CIDADANIA , SECRETARIA DE JUSTICA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA , CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA , DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL , VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS ÍNDICES MUNICIPAIS , ALÉM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECIÇÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS , MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.	MES	2,000

Data de Expedição: ___/___/___

Quantidade de Itens 1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



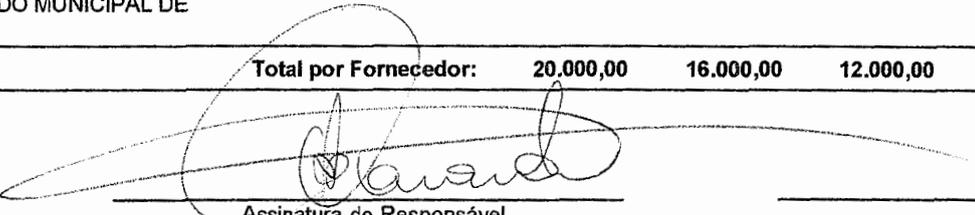
Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREÇO REFERENCIAL

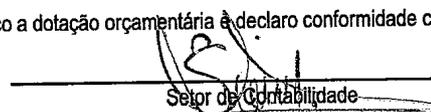
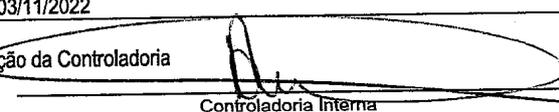
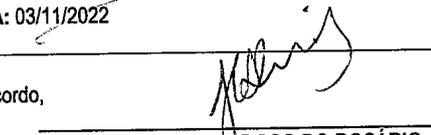
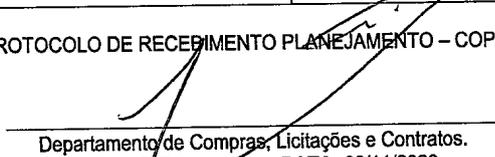
COTAÇÃO: 592/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTERIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTICA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS ÍNDICES MUNICIPAIS, ALÉM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECIÇÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTOR IA EM GESTÃO PÚBLICA Valor Unit.	CONMUNI Valor Unit.	SUPERCONT CONTABILID ADE PÚBLICA E EMPRESARI AL LTDA Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	169494	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTERIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTICA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS ÍNDICES MUNICIPAIS, ALÉM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECIÇÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MES	2,00	10.000,00	8.000,00	6.000,00		8.000,00	16.000,00
					Total por Fornecedor:	20.000,00	16.000,00	12.000,00		
									TOTAL COTAÇÃO:	16000,00


Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 126/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFIAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
JUSTIFICATIVA: Capacitar, avaliar e acompanhar a alimentação dos dados referentes aos sistemas do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), de acordo às exigências do MC (Ministério da Cidadania) em observância às considerações da CGU (Corregedoria Geral da União). A consultoria será para os sistemas atuais (SUASWEB, CADSUAS, SAA, SISC, VIGILÂNCIA, BPC, PLANO DE AÇÃO, DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO, CARTEIRA DO IDOSO, CRIANÇA FEIZ, CNEAS, ACEITES DE SERVIÇOS E PROGRAMAS) e também para os que estão por vir.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00(doze mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/11/2022 a 31/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 03/11/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado 02 (duas) , conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subseqüente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 04.01.01 Projeto / Atividade: 2043/2044 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00/29	 RICARDO OLIVEIRA DOURADO DATA: 03/11/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 03/11/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 03/11/2022
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 03/11/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 03/11/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 207/2022. DATA: 03/11/2022	

A

Prefeitura Municipal de América Dourada

Att. Excelentíssimo Senhor Joelson Cardoso do Rosário

PROPOSTA DE PREÇO

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Realização de serviços especializados de apoio administrativo à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social no planejamento, capacitação, avaliação e monitoramento dos sistemas do Ministério da Cidadania, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, desenvolvidos em âmbito municipal, visando uma melhoria no desempenho dos profissionais da Proteção Social Básica e Especial e dos índices municipais, além da orientação à gestão municipal na tomada de decisões sobre a captação e a aplicação dos recursos, monitoramento e realização da prestação de contas dos repasses recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.	02	6.000,00	12.000,00



VALOR DA PROPOSTA

Pelo serviço oferecido a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pago em 2 parcelas mensais e sucessivas.

Valor Global da Proposta R\$ 12.000,00 (quarente e oito mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (Sessenta) dias, contados a partir da apresentação desta.

Iraquara, 29 de Outubro de 2022

**ANTONIO EMIDIO DA
SILVA
JUNIOR:01042495521**

Assinado de forma digital por ANTONIO
EMIDIO DA SILVA JUNIOR:01042495521
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA,

cn=ANTONIO EMIDIO DA SILVA
JUNIOR:01042495521
Dados: 2022.10.10 16:00:54 -03'00'

**SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 21.417.850/0001-60**



PREFEITURA MUNICIPAL AMÉRICA DOURADA - BA
Att. Exmo. Sr Joelson Cardoso do
rosário

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO

A
Prefeitura Municipal de América Dourada

Att. Excelentíssimo Senhor Joelson Cardoso do Rosario

PROPOSTA DE PREÇO

DESCRIÇÃO DO OBEJETO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Realização de serviços especializados de apoio administrativo à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social no planejamento, capacitação, avaliação e monitoramento dos sistemas do Ministério da Cidadania, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, desenvolvidos em âmbito municipal, visando uma melhoria no desempenho dos profissionais da Proteção Social Básica e Especial e dos índices municipais, além da orientação à gestão municipal na tomada de decisões sobre a captação e a aplicação dos recursos, monitoramento e realização da prestação de contas dos repasses recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.	02	10.000,00	20.000,00

Handwritten signature



VALOR DA PROPOSTA

R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais
Valor Global da Proposta R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (Sessenta) dias, contados a partir da apresentação desta.

Salvador, 29 de Outubro 2022

ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 34.342.147/0001-81

34.342.147/0001-81
ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Rua Minas Gerais, nº 229 - Sala 301
Edif. Minas Trade Service
Pituba - CEP.: 41.830-020
SALVADOR - BA



PROPOSTA DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA
DOURADA – BAHIA. AT. SETOR DE
COMPRAS**

A
Prefeitura Municipal América Dourada - BA

Att. Excelentíssimo Senhora Joelson Cardoso do Rosário - Prefeito

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	MESES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Realização de serviços especializados de apoio administrativo à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social no planejamento, capacitação, avaliação e monitoramento dos sistemas do Ministério da Cidadania, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, desenvolvidos em âmbito municipal, visando uma melhoria no desempenho dos profissionais da Proteção Social Básica e Especial e dos índices municipais, além da orientação à gestão municipal na tomada de decisões sobre a captação e a aplicação dos recursos, monitoramento e realização da prestação de contas dos repasses recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.	02	8.000,00	16.000,00



VALOR DA PROPOSTA

R\$ R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais

Valor Global da Proposta R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (Sessenta) dias, contados a partir da apresentação desta.

Salvador - BA, 28 de Outubro de 2022.

Conmuni Assessoria e Serviços Contábeis

Eireli - ME CNPJ N° 08.862.738/0001-70

e-mail: rubensmag@uol.com.br

Tel.: (71) 3248-1400


CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rubensmag Rodrigues Bonfim
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

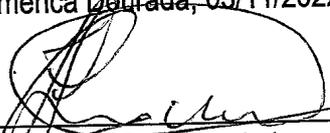
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 126/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFIAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

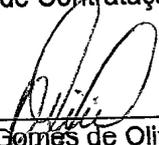
PARTICIPANTES:

- 1. SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ/CPF: 21.417.850/0001-60
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- 2. ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
CNPJ/CPF: 34.342.147/0001-81
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 3. CONMUNI ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: 08.862.738/0001-70
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

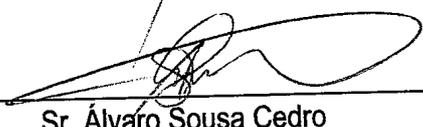
América Dourada, 03/11/2022.



Sr. Cícero Figueredo de Lucena
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 337/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agntes de Contratação passando a ser o senhor Cícero Figueredo de Lucena mantendo a equipe de apoio.

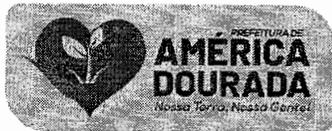
Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

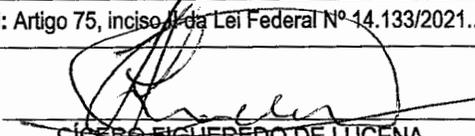
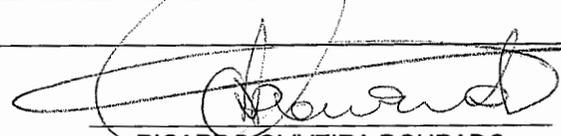
América Dourada – BA, 01 de junho de 2022.

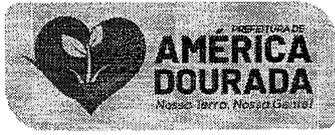
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022				
				DATA: 03/11/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA				
CPF/CNPJ: 21.417.850/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0969153740	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRAQUARA			UF: BA
ENDEREÇO: EDF MOREIRA CUNHA, PRAÇA PÉRICLES GAMA				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFÍAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFÍAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 04.01.01 / Atividade: 2043/2044/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00/29				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 CÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA Agente de Contratação			 RICARDO OLIVEIRA DOURADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Data: 03/11/2022.			Data: 03/11/2022	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO				



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Prefeito Municipal

Data: 03/11/2022

REGISTRADO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

Antônio Emídio da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, contador, Carteira de Identidade nº 0969153740 SSP-BA, CPF nº 010.424.955-21, residente e domiciliado na Rua Haroldo Geraldo de Souza, 7, bairro centro, CEP 46.980-000, Cidade de Iraquara, no Estado da Bahia.

Antônio Carlos Passos Soares, brasileiro, solteiro, contador, Carteira de Identidade nº 0206179766 SSP-BA, CPF 211.892.345-72 residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 35, bairro centro, CEP 44.890-000, Cidade de Canarana, no estado da Bahia.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado e presente Contrato Social de Sociedade Simples, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade girará sob a denominação social de SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA e terá sede e domicílio na Praça Péricles Gama, S/N, centro, Iraquara, Bahia, CEP 46.980-000

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 100 de valor nominal de R\$ 50 (cinquenta reais) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, conforme quadro abaixo:

SÓCIO	VALOR	QUOTAS	%
ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR	R\$ 4.000	80	90 %
ANTÔNIO CARLOS PASSOS SOARES	R\$ 1.000	20	10 %

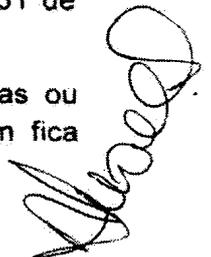
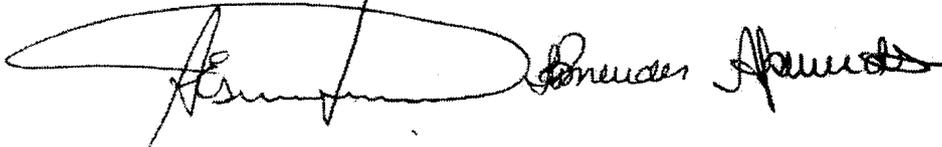
CLÁUSULA 3ª - A Sociedade terá como objetivo social a prestação de serviços de contabilidade

CLÁUSULA 4ª - A sociedade será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 5ª - O exercício social da sociedade se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

11/09/14



assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios se obrigam subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª - Todas as deliberações serão feitas com base na maioria absoluta dos votos, quando não houver norma estabelecendo o contrário.

CLÁUSULA 9ª - A Administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do sócio ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR, que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e também perante particulares, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 10ª- Os Sócios concordam em não haver pró-labore, optando-se pela retirada ou distribuição dos lucros.

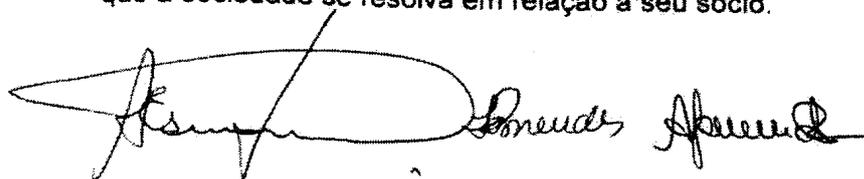
CLÁUSULA 11ª - Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um (vide Cláusula 2ª), ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA 12ª - É facultado à sociedade a abrir filial ou outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 7ª, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade poderá se desfazer caso seja vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA 15ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

CLÁUSULA 16ª Fica eleito o foro de Iraquara-Bahia para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Iraquara- Bahia, 25 de Agosto de 2014.

RECONHEÇO AS () FIRMAS RETRO
ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

EM TESTE 25 de AGO de 2014 DA VERDAD:
Iraquara, _____ de _____ de 20____

Carlos Passos Soares

Cad. 900.418-9

Tabelfão Substituto

Antônio Emídio da Silva Júnior
ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Antônio Carlos Passos Soares
ANTÔNIO CARLOS PASSOS SOARES

Anna Lúcia Mendes
TESTEMUNHA

RG: 028401369 - SSP-AA

Adelinda Lúcia Mendes
TESTEMUNHA

RG: 0513600558 SSP-AA



RECONHEÇO AS () FIRMAS
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0171.AB008244-4
Antônio Carlos Passos Soares
27 08 2014

Anna Lúcia Mendes
Adelinda Lúcia Mendes

EM BRANCO

Scanned by CamScanner

65x/176

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
HIPOTECAS, PESSOA JURIDICA e
TÍTULOS E DOCUMENTOS**
Selo de Autenticidade e
Propriedade do Livro nº 03
Ato Not. BA 09 de Registro
1099.AB000095-0

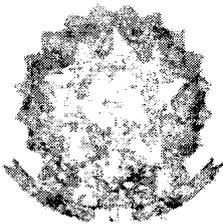
Centro, CEP. 46.980-000
2220 e (75) 3364-2763

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Prot. nº 654 Fls. 146
Inscrito no Livro nº B. 03
Sob. nº 639
às fis. 160 de 09 de 14
Itaquara-BA

Oficial [assinatura]
Edifício Ferreira Bastos
Oficial [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
Valor da Taxa R\$ 63,30
36/09/14 Assinatura do Responsável [assinatura]
DARE nº: 62218050

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
BA-028792/O-2

NOME

ANTONIO EMÍDIO DA SILVA
JUNIOR

FILIAÇÃO

ANTONIO EMÍDIO DA SILVA
ILMA PIRES MENDES



Antonio Emidio S. Junior

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO SUL
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

SOC. IDENTIFICAÇÃO / CATEGORIA / UF
 9091537140 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 010.424.955-21 10/12/1984

NOME
 ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVA
 ILMA PIRES MENDES

SEXO AC CAT. HAB.
 M AN

Nº REGISTRO VALIDADE P/RENOVAÇÃO
 03094353466 25/08/2023 10/11/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1658835054

ASSINATURA

Antonio Emidio da Silva Junior

LOCAL ATRIBUIÇÃO / FUNÇÃO DATA EMISSÃO
 SEABRA, BA 11/09/2018

Lúcio Gomes Soares Pereira
 Diretor Geral

56261742515
 BA702973587

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1658835054

JFACAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.417.850/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2014
NOME EMPRESARIAL SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO PC PERICLES GAMA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IRAQUARA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMIDIO.JUNIOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9998-3099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 11:29:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

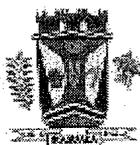
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

IRAQUARA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA -ME
Endereço:	PCA PERICLES GAMA, S/N CENTRO
Complemento:	CASA
Cidade/UF:	IRAQUARA - BA
CPF/CNPJ:	21417850000160
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	110

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 19/09/2022 11:44:36 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 18/12/2022

CHAVE DE VALIDAÇÃO: PxrU48AM

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/iraquara.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 21.417.850/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:08 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **828F.D7FE.669B.02DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.417.850/0001-60

Certidão nº: 15701530/2022

Expedição: 17/05/2022, às 09:19:33

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.417.850/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.417.850/0001-60

Razão Social: SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME

Endereço: PC PERICLES GAMA SN / CENTRO / IRAQUARA / BA / 46980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203012017362371

Informação obtida em 18/10/2022 09:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADAstro UNICO E PROGFIAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2022

CONTRATADO: SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ: 21.417.850/0001-60

VALOR: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFIAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01
ATIVIDADE: 2043/2044
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00/29

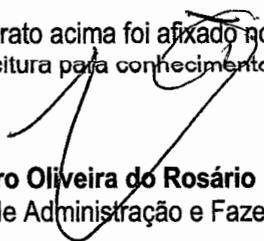
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2022.

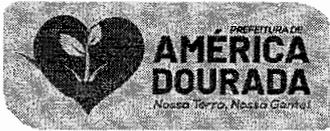

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/11/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 210/2022.
PROCESSO Nº: 207/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFIAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PPLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 126/2022.

NOME DO CONTRATADO: SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 21.417.850/0001-60

VIGÊNCIA: 03/11/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/2044/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00/29.

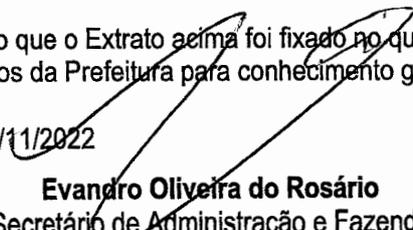
América Dourada - BA, 03/11/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/11/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, com endereço a EDF MOREIRA CUNHA, PRAÇA PÉRICLES GAMA, 268, CENTRO, IRAQUARA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.417.850/0001-60, neste ato representada pelo Sra. Antônio Emídio da Silva Junior portador do RG de nº 0969153740 SSP/BA e CPF de nº 010.424.955-21, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 207/2022, Dispensa de Licitação nº. 126/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Á GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFIAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 207/2022, Dispensa de Licitação nº 126/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, o qual será pago em suas parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 03/12/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2043/2044
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00/29



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

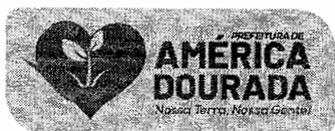
12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

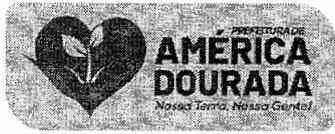
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 03/12/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 0232024911 SSP/ BA

2. _____

RG. _____ SSP/ _____

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 210/2022.

PROCESSO Nº: 207/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PLANEJAMENTO, CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CADASTRO UNICO E PROGFIAMA BOLA FAMÍLIA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO UMA MELHORIA NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DOS INDICES MUNICIPAIS, ALEM DA ORIENTAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE A CAPTAÇÃO E A PPLICAÇÃO DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES RECEBIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 126/2022.

NOME DO CONTRATADO: SUPERCONT CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 21.417.850/0001-60

VIGÊNCIA: 03/12/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/2044/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00/29.

América Dourada - BA, 03/12/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/12/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
732D29996EFDDAE15727A8BF0835E21C